



**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.**

**Política de Comunicação
do Sistema de Controlo Interno (SCI)**

ANQEP, I.P.

Julho de 2025



1. Enquadramento

A presente política tem como objetivo estabelecer os princípios, responsabilidades, mecanismos e fluxos de comunicação interna e externa no âmbito do Sistema de Controlo Interno (SCI) da ANQEP, I.P., garantindo a divulgação eficaz e coerente da informação relevante sobre os controlos, riscos e procedimentos da Agência.

2. Âmbito de aplicação:

A presente política é anual e aplica-se a todos os trabalhadores da ANQEP, I.P. independentemente do seu vínculo contratual, função ou posição na estrutura hierárquica.

Para o efeito, são considerados trabalhadores da Agência todos os que integram o mapa pessoal da ANQEP, I.P. ou nela prestam efetivo serviço, independentemente da posição hierárquica ou do exercício de cargos de direção ou chefia, tendo em conta que todos concorrem para a concretização da sua missão.

O responsável do cumprimento normativo é responsável pela revisão e atualização da presente política, e pela sua supervisão e controlo.

O Conselho Diretivo é responsável pela aprovação da política de comunicação do Sistema de Controlo Interno e subsequentes alterações.

3. Princípios Orientadores:

- **Transparência:** Garantir que a informação é clara, completa e acessível.
- **Rigor:** Assegurar que os dados comunicados são precisos e verificáveis.
- **Oportunidade:** Promover a comunicação atempada dos temas críticos.
- **Responsabilidade:** Cada nível hierárquico é responsável pela disseminação e receção eficaz da informação.
- **Confidencialidade:** Assegurar a proteção da informação sensível e o cumprimento do RGPD.

4. Objetivos específicos:

A presente política tem os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar a partilha estruturada de informação relevante sobre os controlos internos.
- Promover a compreensão dos riscos, procedimentos e responsabilidades associadas.
- Facilitar a deteção e reporte de desvios, falhas ou irregularidades.
- Apoiar a melhoria contínua dos processos e da cultura organizacional de controlo.

5. Responsabilidades:

Entidade	Responsabilidade
Conselho Diretivo	Aprovação da política; supervisão geral do SCI e sua comunicação.
DAGC/DGPC	Monitorização da política; promoção de ações de sensibilização e formação; avaliação da eficácia da comunicação.
Dirigentes intermédios Responsáveis de Unidade	Comunicação operacional de riscos e controlos; reporte de irregularidades.
Todos os Trabalhadores	Cumprimento das orientações; reporte de situações de risco ou desconformidade.

6. Canais de Comunicação:

A ANQEP, I.P. estabelece os seguintes canais formais de comunicação no âmbito do controlo interno:

- **Site institucional e pasta de rede:** Divulgação de políticas, procedimentos e manuais.
- **Reuniões internas:** Periódicas, por unidade orgânica, para acompanhamento de riscos e controlos.
- **Relatórios e memorandos internos:** Registo e partilha de informação relevante.
- **Canal de denúncia interno e externo:** Confidencial, seguro e acessível, em conformidade com a Lei n.º 93/2021 (Regime Geral de Proteção de Denunciantes).
- **Formações e sessões de sensibilização vertidas no Plano de Formação Anual:** Regulares, dirigidas a diferentes níveis da organização.

7. Tipos de Informação a Comunicar:

- Políticas e procedimentos do SCI;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Medidas de controlo implementadas;
- Resultados de auditorias e recomendações;
- Ações corretivas e plano de melhorias;
- Notificações de não conformidade e/ou irregularidades.

8. Procedimentos de Comunicação:

A comunicação eficaz é um dos pilares fundamentais do Sistema de Controlo Interno da ANQEP, I.P. assegurando que todas as partes interessadas – internas e externas – têm acesso a informações relevantes, precisas e atualizadas. Para garantir esta eficácia, a ANQEP adota procedimentos estruturados e alinhados com os princípios da boa governação, transparência e responsabilidade institucional.

Comunicação Interna:

A comunicação interna visa assegurar que todos os trabalhadores da ANQEP, I.P. compreendem os objetivos, responsabilidades, procedimentos e riscos associados ao Sistema de Controlo Interno.

Os principais mecanismos incluem:

a) Canais Formais de Comunicação

Site institucional e pasta de rede: Disponibilização de manuais, procedimentos, circulares internas e atualizações sobre o Sistema de Controlo Interno.

Reuniões regulares: Realização de reuniões periódicas entre a direção, as chefias intermédias e as equipas para disseminação de informações relevantes.

Comunicações internas: Envio de notas informativas e orientações específicas por email institucional.

b) Formação e Sensibilização vertidas no Plano de Formação Anual

Ações de formação contínua sobre controlo interno, risco e ética profissional.

c) Canal de Denúncias Internas

Canal dedicado à comunicação por parte dos trabalhadores de irregularidades sobre processos e procedimentos.

Comunicação Externa:

A comunicação externa garante a prestação de contas e a transparência da atuação da ANQEP, I.P. perante entidades parceiras, organismos de tutelas, entidades de auditoria e o público em geral.

a) Divulgação Institucional

Site Institucional: Publicação de relatórios de controlo interno, planos de prevenção de riscos, códigos de conduta e outros documentos relevantes.

Relatórios anuais: Envio regular de relatórios de atividades e desempenho às tutelas e entidades fiscalizadoras.

c) Relação com Entidades Externas

Comunicação com as tutelas e organismos de supervisão: Resposta célere e fundamentada a pedidos de informação, auditorias ou inspeções.

Parcerias institucionais: Partilha de práticas e resultados com entidades parceiras no âmbito de projetos conjuntos e iniciativas de controlo interno.

d) Canal de Denúncias externas

Canal dedicado à comunicação de irregularidades sobre processos e procedimentos.

d) Gestão de Crises e Comunicação de Riscos

Plano de comunicação de crise: Procedimentos definidos para a comunicação de situações críticas ou anómalas às autoridades competentes e ao público.

Transparência na comunicação de riscos: Divulgação responsável de riscos identificados e medidas corretivas implementadas.

9. Garantia da atualidade e precisão da Informação:

Para assegurar a qualidade da informação comunicada a ANQEP, I.P. compromete-se a proceder à:

- Revisão periódica dos conteúdos disponíveis nos canais internos e externos.
- Validação por áreas técnicas competentes antes da divulgação de dados ou relatórios.
- Calendarização de atualizações regulares, alinhadas com os ciclos de planeamento e avaliação da ANQEP.

10. Fluxo de Comunicação Interna do Sistema de Controlo Interno (SCI)

1. Identificação de Informação Relevante

Responsáveis: Todos os trabalhadores, técnicos, chefias intermédias e dirigentes.

- Detecção de riscos, falhas de controlo, irregularidades, ou não conformidades.
- Alterações significativas em processos, legislação ou sistemas.
- Resultados de autoavaliações, auditorias ou monitorizações.

2. Comunicação à Chefia Imediata / Responsável de Unidade

Responsáveis: Trabalhadores → Dirigente Intermédio

- Registo da ocorrência ou informação relevante (formulário próprio ou via e-mail).
- Avaliação preliminar da situação pela chefia imediata.
- Decisão sobre remessa da informação à DAGC.

3. Remessa para a DAGC

Responsáveis: Chefias intermédias → DAGC

- Comunicação estruturada (memorando ou relatório).
- Partilha de documentos ou evidências de suporte.
- Proposta de medidas corretivas, se aplicável.

4. Análise e Tratamento

Responsáveis: DAGC

- Avaliação da relevância e risco associado.
 - Articulação com outras áreas, se necessário.
 - Elaboração de parecer técnico e/ou plano de ação.
-

5. Comunicação ao Conselho Diretivo

Responsáveis: DAGC → Conselho Diretivo

- Comunicação formal de situações de risco elevado, desvios significativos ou não conformidades.
 - Relatórios de auditoria interna/externa e recomendações, quando aplicável.
 - Atualização periódica sobre o estado do SCI e ações em curso.
-

6. Comunicação Transversal e Feedback

Responsáveis: Conselho Diretivo / DAGC → Estrutura Organizacional

- Divulgação de orientações, decisões e medidas de mitigação.
 - Atualização de procedimentos e disseminação via intranet, circulares ou reuniões.
 - Feedback à unidade que originou a comunicação inicial.
-

7. Registo, Arquivo e Monitorização

Responsáveis: DAGC

- Arquivamento da documentação em sistema seguro.
 - Atualização da matriz de riscos e controlos.
 - Acompanhamento da implementação de medidas corretivas.
-

Canal Paralelo: Comunicação Confidencial / Canal de Denúncias

Responsáveis: Qualquer Trabalhador → Canal de Denúncias Interno

- Proteção do anonimato (quando solicitado).
 - Avaliação independente.
 - Tratamento conforme legislação aplicável (Lei n.º 93/2021).
-

A presente política foi aprovada pelo Conselho Diretivo da ANQEP a 21 de julho de 2025, e entrou em vigor na data da aprovação.

A Presidente

A Vogal

A Vogal